

PORTARIA COREN-RN Nº 366/2024

*Designação de Enfermeiro Fiscal/Equipe de
fiscalização e de outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o

planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado na 102ª Reunião Extraordinária Plenária do Coren-RN, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual

de Fiscalização;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos

Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento para a

realização da fiscalização proativa na Unidade Básica de Saúde Francisquinha Fonseca, localizada no município de São Paulo do Potengi/RN, de acordo com os prazos estabelecidos

no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do

DFIS, mediante justificativa.

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme

os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas

vigentes.

Art. 3º Para o cumprimento desta atividade finalística (OFS), o(s) profissional(is)

designado(s) no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a

legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 15 de maio de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária